



Indicação Nº 10119/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a realização de estudos para implantação de canal especializado de orientação, registro, encaminhamento e acompanhamento de denúncias relacionadas à violação de direitos da pessoa idosa.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a realização de estudos para implantação de canal especializado de orientação, registro, encaminhamento e acompanhamento de denúncias relacionadas à violação de direitos da pessoa idosa.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer os mecanismos municipais de proteção à pessoa idosa, oferecendo à população um meio claro e acessível para comunicar situações de violência, abandono, negligência, exploração financeira e demais violações de direitos.

Muitos episódios envolvendo pessoas idosas ocorrem no ambiente familiar ou são praticados por pessoas próximas, circunstância que pode dificultar a identificação da violência e até mesmo impedir que a própria vítima procure ajuda.

Entendo que o serviço possibilite o registro de situações como agressões físicas ou psicológicas, retenção indevida de documentos, apropriação de aposentadoria ou benefício,

Indicação Nº 10119/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:20 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A50J-EYJ6-V902-789J



abandono, negligência nos cuidados, ameaças, exploração patrimonial e outras condutas que coloquem a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade.

Além do recebimento da denúncia, poderá ser disponibilizado número de protocolo ou mecanismo semelhante que permita acompanhar o encaminhamento realizado, garantindo maior transparência e evitando que situações graves se percam entre diferentes órgãos da rede.

O canal deverá atuar de forma integrada com os equipamentos municipais já existentes, especialmente assistência social, saúde, direitos humanos, segurança pública e demais órgãos competentes, respeitando as atribuições legais de cada serviço.

Também poderão ser produzidos relatórios periódicos, sem identificação das vítimas, indicando os tipos de violações mais recorrentes e os territórios com maior número de registros, auxiliando no planejamento de ações preventivas.

Diante do exposto, indico a realização dos estudos necessários para fortalecimento de um fluxo especializado de proteção e acompanhamento das situações de violação de direitos da pessoa idosa em Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 101.19/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:20 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A50J-EYJ6-V902-789J



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A50JEYJ6V902789J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A50J-EYJ6-V902-789J



Indicação Nº 10119/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - PROTOCOLO 20134/2026 - 25/08/2026 14:20 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A50J-EYJ6-V902-789J